



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 07 de novembro de 2025.

De: Presidência

Para: Diretoria

Referência:

Processo nº 111/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 39/2025

Autoria: Poder executivo

Ementa: Altera a Lei Municipal n. 868, de 23 de dezembro de 2019, par aumentar o número de vagas dos cargos de Coletor de Resíduos e Médico Veterinário

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Promulgação

Ação realizada: Lei Promulgada

Descrição:

Sancionada a Lei 1.070/2025

Próxima Fase: Arquivado

Ágata Borges Perini



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500360039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.